



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 867/2018 São Luís, agosto de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-5606/2018,

RESOLVE

1-Cessar os efeitos da designação de DANIEL DE MATOS DANTAS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161030, para auxiliar remotamente a Vara do Trabalho de São João dos Patos, constante no Quadro Anexo nº 2, da Portaria GP nº 170/2018, devendo o aludido servidor retomar suas atribuições regulares na 3ª Vara do Trabalho de São Luís;

2-Dispensá-lo da função comissionada FC-01 - Secretaria, vinculada à Vara do Trabalho de São João dos Patos e designá-lo para exercer a função comissionada FC-04 - Secretário de Audiência-1, vinculada à 3ª Vara do Trabalho de São Luis;

3-Designar REJANE KARINE ANCELES LIMA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161083, lotada na 3ª Vara do Trabalho de São Luís, para auxiliar remotamente, a Vara do Trabalho de São João dos Patos, em substituição ao servidor Daniel de Matos Dantas, conforme art. 2º da Portaria GP nº 170/2018 e dispensá-la da função comissionada FC-04 - Secretário de Audiência-1, vinculada à 3ª Vara do Trabalho de São Luís;

4-Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 1º/9/2018.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)
SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/jtgf